



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 542, DE 17/03/1997.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JOSÉ NUNES DE ALMEIDA, Presidente, nos termos do [art. 32, inciso XVI do Regimento Interno](#), promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Sumidourense ao Ilmº. Sr. ALTIVO JOSÉ DA SILVA.

Art. 2º Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 17 DE MARÇO DE 1997.

JOSÉ NUNES DE ALMEIDA
-PRESIDENTE-

AUTORIA DE: ALBINO FERREIRA DA SILVA.